



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGE (84ª), DE 30 DE JULHO DE 2024.

1. Apresentação SGP

A SGP iniciou a apresentação falando sobre o PGD: novas regras editadas pelo MGI; referências de outros órgãos; cronograma previsto para publicação de portaria e apresentou a proposta do CGS para o CGE. Além disso, discorreu sobre o processo no âmbito do CGS, com as opções avaliadas pelos Superintendentes e a contraproposta apresentada pelos servidores.

2. Representantes dos Servidores

Os representantes dos servidores defenderam a sua proposta. Eles frisaram o fato de que a proposta ao CGE não é a proposta ideal para os servidores. A escolha dessa proposta dos servidores foi para viabilizar uma opção intermediária.

3. Reflexões

Os membros do Comitê discutiram os pontos apresentados, porém não houve decisões.

4. Nova reunião

Pelo avançado da hora, será marcada nova reunião extraordinária exclusiva para este tema.

Membros do CGE:

1. João Pedro Barroso do Nascimento – Presidente (PTE) – Presente
2. Daniel Walter Maeda Bernardo (DDM) – Diretor – Ausente
3. Alexandre Pinheiro dos Santos – Superintendente Geral (SGE) – Presente
4. Daniel Valadão de Sousa Corgozinho – Superintendente Seccional de Desenvolvimento e Modernização Institucional (SDE) – Presente
5. Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza - Superintendente de Planejamento e Inovação (SPL) – Presente
6. Andréa Araújo Alves de Souza – Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP) – Presente
7. Antônio Carlos Berwanger – Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM) – Ausente
8. Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues – Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE) – Presente
9. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas (SEP) – Presente

Demais participantes:

10. André Francisco Luiz de Alencar Passaro - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI)
11. Bruno Luna - Chefe da Assessoria de Análise Econômica, Gestão de Riscos e Integridade (ASA)
12. Carlos Cesar Valentim Alves - Superintendente de Tecnologia da Informação (STI)
13. Carlos Guilherme de Paula Aguiar - Superintendente de Processos Sancionadores (SPS)
14. Cintia De Miranda Moura - Superintendente Administrativo-Financeiro (SAD)
15. Ivan Varga Lima - Inspetor da GSR-1 (Representante dos servidores)
16. Luciana Silva Alves - Procuradora-Chefe na Procuradoria Federal Especializada (PFE)
17. Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono - Superintendente de Registro de Valores Mobiliários (SRE)
18. Marcelo Gomes Garcia Lopes - Gerente de Inovação, Projetos e Processos (GEINP)
19. Marco Antonio Velloso de Souza - Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN)
20. Marina Palma Copola de Carvalho - Diretora (DMC)
21. Mario José Monnerat Vianna - Gerente da GPS-2 (Representante dos servidores)
22. Oswaldo Molarino Filho - Presidente do SINDCVM (Representante dos servidores)
23. Patrícia Tesch de Abreu - Analista da SGP
24. Paulo Roberto Gonçalves Ferreira - Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC)
25. Thiago Paiva Chaves - Superintendente de Relações Institucionais (SRL)
26. Victor Rondon de Paula Moura - Assistente Técnico do PTE e Chefe de Gabinete da Presidência Substituto (CGP)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza, Superintendente**, em 14/08/2024, às 10:52, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 14/08/2024, às 11:17, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 14/08/2024, às 14:26, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Araujo Alves de Souza, Superintendente**, em 14/08/2024, às 16:40, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 14/08/2024, às 16:47, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinheiro dos Santos, Superintendente Geral**, em 14/08/2024, às 18:36, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Walter Maeda Bernardo, Diretor**, em 15/08/2024, às 13:08, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, Superintendente Seccional**, em 21/08/2024, às 17:36, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Berwanger, Superintendente**, em 22/08/2024, às 16:42, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2099124** e o código CRC **7587467A**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2099124** and the "Código CRC" **7587467A**.*